

LEI MUNICIPAL N° 4718
PROJETO DE LEI N° 5101

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA DIMEIA MALAGUTI BRAGHINI”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua **“DIMEIA MALAGUTI BRAGHINI”**, em homenagem póstuma a sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 17 de março de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal